

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 16 – 07 de fevereiro de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 179 - Art. 1º – Designar os servidores públicos federais estáveis, RAQUEL CASTILHO SOUZA, matrícula nº 2021533, e MICHAEL ARAÚJO RIBEIRO, matrícula nº 1046896, para, sob a presidência da primeira e nos termos do art. 140 c/c 133 §§ da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, a fim de iniciar os trabalhos sobre o possível acúmulo ilegal de cargo da servidora S.H.B. Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação do Curso de Direito, conforme consta no processo nº 23101.007528/2017-23.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 180 - Art. 1º – Designar os servidores públicos federais estáveis, JULIO EDUARDO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 1122878, e ATILENA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1904411, para, sob a presidência do primeiro e nos termos do art. 140 c/c 133 §§ da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, a fim de iniciar os trabalhos sobre o possível abandono de cargo do servidor K.L.L.F. Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.007362/2017-45, teria se ausentado sem nenhuma justificativa amparada por lei, por mais de 30 dias consecutivos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 07 de fevereiro de 2018
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237
cpad@uft.edu.br

**PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO
DE 2018**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 181 - Art. 1º - Designar ISABELLA SARAH NUNES E SILVA, matrícula nº 1524962, servidora pública federal para, através de Sindicância Investigativa, dar continuidade a apuração dos fatos relatados no Processo nº 23101.002961/2017-72 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 183 - Art. 1º – Designar os servidores públicos federais estáveis, MARCOS FELIPE GONÇALVES MAIA, matrícula nº 2162274, e CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BARROS FILHO, matrícula nº 1530801, para, sob a presidência do primeiro e nos termos do art. 140 c/c 133 §§ da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, a fim de iniciar os trabalhos sobre o possível abandono de cargo do servidor P.S.C.R. Tecnólogo – Formação/Gestão Pública, lotado na Reitoria, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.007370/2017-91, teria se ausentado sem nenhuma justificativa amparada por lei, por mais de 30 dias consecutivos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 07 de fevereiro de 2018
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237
cpad@uft.edu.br